

## EDITAL PRPPG 08/2011

**Processo seletivo 2012/1 – Vagas Remanescentes - referente ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em ARQUITETURA E URBANISMO – Mestrado Acadêmico - da Universidade São Judas Tadeu, em São Paulo, Campus Mooca.**

Nos termos do art. 35 do Regimento Geral de Pós-graduação da Universidade São Judas Tadeu, faço saber aos interessados que estarão abertas, de 02/01/2012 a 25/01/2012, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas remanescentes oferecidas no ano letivo de 2012, no Curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo (Portaria MEC 524, DOU 30/04/2008) obedecendo ao disposto abaixo:

1. O processo seletivo a que se refere o presente Edital dará acesso ao Curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, no ano de 2012, tendo como área de concentração “Percepção, representação e produção do espaço habitado”, no limite das vagas oferecidas, a ser ministrado no Campus da Universidade São Judas Tadeu localizado à Rua Taquari, número 546, situado na cidade de São Paulo - SP, obedecida a classificação dos candidatos.
2. As vagas oferecidas destinam-se à formação de pesquisadores e de docentes para o ensino superior em Arquitetura e Urbanismo, bem como à produção de conhecimento passível de aplicação prática.
3. As vagas oferecidas serão distribuídas em 2 (duas) linhas de pesquisa, a saber:
  - a) linha de pesquisa 1 – Arquitetura e Cidade: percepção e representação do espaço habitado;
  - b) linha de pesquisa 2 – Arquitetura e Cidade: produção e projeto do espaço habitado;
4. Em caráter excepcional, poderá haver alteração no número máximo de vagas.
5. O Curso destina-se a graduados em Arquitetura e Urbanismo ou em outras áreas das Ciências Sociais Aplicadas, bem como a profissionais graduados em outras áreas, que tenham interesse e/ou experiência em Arquitetura e Urbanismo.
6. Alunos que estiverem regularmente matriculados no último período de cursos de graduação poderão inscrever-se para o processo seletivo, mas só poderão matricular-se no Curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo da Universidade São Judas Tadeu caso comprovem, até a data da matrícula, ter concluído o curso de graduação.
7. Para participar do Processo Seletivo o candidato deve seguir três etapas: a) pré-inscrição on-line; b) efetivação da inscrição; c) processo de avaliação, o qual somente poderá ser feito pelo candidato que cumprir o disposto nas alíneas a) e b), retro mencionadas.
8. A primeira etapa consiste na pré-inscrição *on-line*, através de formulário próprio, disponível no sítio <http://www.usjt.br>, de 02/01/2012 a 25/01/2012.
9. A segunda etapa consiste na efetivação da inscrição através da entrega da documentação exigida, conforme discriminado abaixo, na data e duas horas antes da realização da prova escrita, em 30/01/2012:
  - a) *curriculum vitae* atualizado, com documentação de publicações e participações em eventos (congressos, simpósios, colóquios, cursos, etc.), atividades acadêmicas (iniciação científica, monitoria, etc.) e da prática profissional (projetos representativos da atividade do autor, participação em concursos, publicações, etc.);
  - b) cópia simples da cédula de identidade (RG ou RNE), quando acompanhada do documento original, ou cópia autenticada; e
  - c) plano de trabalho /pesquisa.

10. A terceira etapa consiste na realização do processo de avaliação e compreenderá:
- a) realização de prova escrita, no dia 30/01/2012, na Coordenadoria de Pós-Graduação, na Unidade Mooca, da Universidade São Judas Tadeu localizado à Rua Taquari, número 546, situado na cidade de São Paulo – SP, sendo das 17h às 19h, a entrega dos documentos exigidos, e das 19h às 22h, tempo para realização da prova.
  - b) entrevistas, de 06 a 08/02/2012, na Coordenadoria de Pós-Graduação, conforme agendamento previamente informado no sítio <http://www.usjt.br/pgaur> (os candidatos que moram a mais de 200km de distância podem agendar suas entrevistas para o mesmo dia da prova escrita, desde que solicitem com antecedência para a Coordenação do Programa pelo e-mail [pgaur@usjt.br](mailto:pgaur@usjt.br). Neste caso o credenciamento será às 13h do dia 30/01/2012 e as entrevistas realizadas das 14h às 18h);
  - c) análise do plano de trabalho/pesquisa; e
  - d) exame de *curriculum vitae*.
11. Os candidatos que não comparecerem no local, dia e horário fixados neste Edital ou informados no sítio <http://www.usjt.br/pgaur> para a realização das entrevistas estarão automaticamente excluídos do processo seletivo referente ao período estipulado neste Edital.
12. As etapas concernentes à prova escrita, à entrevista e à análise do plano de trabalho/pesquisa são eliminatórias, enquanto o exame do *curriculum vitae* é classificatório.
13. A reprovação do candidato em uma das etapas implica sua reprovação no processo seletivo.
14. Em nenhuma etapa da seleção haverá divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos.
15. Os resultados finais serão homologados pelo Colegiado do Programa e sua divulgação ocorrerá no dia 10/02/2012, no sítio <http://www.usjt.br/pgaur>, através da:
- a) relação dos candidatos aprovados e classificados, conforme o número de vagas disponíveis;
  - b) relação dos candidatos aprovados e não classificados, para constituição de lista de espera.
16. O Programa se reserva o direito de, eventualmente, não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção.
17. A prova escrita consistirá em uma dissertação baseada em uma passagem extraída de um dos textos indicados na bibliografia básica. Serão apresentados dois textos devendo o candidato optar por apenas um deles considerando a maior proximidade com seu plano de trabalho/pesquisa. Os critérios de avaliação serão: 1) a contextualização e consistência teórica da argumentação, bem como seus inter-relacionamentos com outras fontes consultadas; 2) a capacidade de redigir um texto com clareza e coerência, articulando idéias; 3) a capacidade de desenvolver um tópico de forma conceitualmente correta e embasada pelas fontes de referência recomendadas; 4) não haverá consulta durante a realização da prova escrita.
18. A bibliografia para a realização da prova escrita é:
- CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: UNESP, 2001.
- DUARTE, C.R.; RHEINGANTZ, P.A.; AZEVEDO, G. e BRONSTEIN, L. (org.). **O Lugar do Projeto, no ensino e na pesquisa em arquitetura e urbanismo**. Rio de Janeiro: Proarq/Contracapa, 2007.
- FRAMPTON, Kenneth. **História crítica da arquitetura moderna**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- GUERRA, A. **textos fundamentais da arquitetura moderna brasileira\_ parte 1 e parte 2**. São Paulo, Romano Guerra, 2010.
- HALL, Peter Geoffrey. **Cidades do amanhã: uma história intelectual do planejamento e do projeto urbanos do século XX**. São Paulo: Perspectiva, 2007.
- MONTANER, Josep Maria. **A Modernidade superada: arquitetura, arte e pensamento do século XX**. Barcelona: G. Gilli, 2001.
- PIÑÓN, Helio. **Teoria do projeto**. Porto Alegre: Livraria do Arquiteto, 2006.

RYKWERT, Joseph. **A sedução do lugar: a história e o futuro da cidade**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

STEELE, James. **Arquitectura y revolución digital**. México: Gustavo Gili, 2001.

Outras edições das obras acima mencionadas poderão ser usadas.

19. O plano de trabalho/pesquisa apresentado deverá estar vinculado aos temas de pesquisa dos professores participantes do programa, devendo conter: 1) Título; 2) Justificativa, em até duas páginas, do interesse pelo tema indicado; 3) Breve discussão conceitual do tema proposto, em até seis páginas, com base em bibliografia relevante e 4) Bibliografia. O plano deverá ser digitado em espaço 1,5, letra Times New Roman, tamanho 12.
20. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão matricular-se entre 13 e 27/02/2012, na Secretaria de Pós-Graduação, sala 104 B – no horário no horário das 11h às 20h, de 2ª. às 6ª. feiras, sendo a matrícula inicial destinada aos candidatos aprovados e classificados na seleção do Programa. Para efetivar a matrícula, o aluno deverá apresentar comprovação de conclusão de curso de graduação oficialmente reconhecido, bem como os outros documentos solicitados.
21. A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do candidato em matricular-se no Programa, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo seletivo.
22. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e das normas superiores da Universidade São Judas Tadeu.
23. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas ou entrevistas.
24. O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital terá validade somente para o ano letivo de 2012.
25. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do Programa.
26. O período de inscrições informado neste Edital poderá ser prorrogado, a critério da Universidade.
27. Informações em <http://www.usjt.br/pqaur> ou na Coordenadoria de Pós-Graduação (2799-1702).

Para o conhecimento de todos o presente Edital será afixado na Secretaria de Pós-Graduação, bem como estará disponível em <http://www.usjt.br/pqaur>

São Paulo, 07 de dezembro de 2011.

**José Christiano Altenfelder Silva Mesquita**

**Reitor**